ANEXO I

CATEGORIAS

PREMIAÇÃO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital tem por objeto a seleção e premiação de iniciativas culturais no âmbito da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de reconhecer, valorizar e fomentar manifestações culturais considerando a diversidade cultural local e sua importância para o fortalecimento da identidade cultural do município.

Poderão se inscrever neste edital **pessoas físicas residentes no município de Sertão Santana/RS** e **pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos estabelecidas no município de Sertão Santana/RS**, que atuem na área cultural, nos seguintes segmentos:

- **Folclore**
- **Demais Representações Artísticas** (incluindo, mas não se limitando a: música, dança, teatro, literatura, artes visuais, cultura popular, audiovisual, entre outros)

Cada proponente poderá optar livremente por inscrever-se em **qualquer um dos segmentos culturais acima descritos**, conforme sua área de atuação ou interesse.

Este edital visa atender à pluralidade cultural do município, valorizando tanto as expressões tradicionais quanto as contemporâneas, em consonância com os princípios da Lei Aldir Blanc.

DEFINIÇÃO DOS SEGMENTOS CULTURAIS:

Folclore e Tradição , Demais Representações Artísticas e Artesanato

As premiações serão distribuídas nas seguintes categorias:

2.1 Folclore e Tradição

Serão contempladas manifestações culturais tradicionais de caráter popular, como, por exemplo:

- Grupos de dança ou música tradicional (ex: boi-bumbá, fandango, pau-de-fita)

2.2 Demais Representações Artísticas

Serão contempladas iniciativas nas áreas de, como exemplo:

- Dança

O presente edital possui valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Segue abaixo tabela considerada para distribuição das vagas, incluindo a distribuição de cotas:

Categorias para premiação	Vagas ampla concorrência	Cotas	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total	Valor total do prêmio
CNPJ ou Pontos de Cultura (grupos com no mínimo 04 (quatro) membros	3	1	4	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00
						R$ 32.000,00

RENATO ADAO BURCHERT:62361970082

Assinado de forma digital por RENATO ADAO BURCHERT:62361970082
Dados: 2025.06.03 11:24:46 -03'00'

Renato Adão Burchert
Prefeito Municipal